ATO DA MESA Nº 03/2023

"Altera o Calendário Administrativo da Câmara Municipal de Bertioga previsto no Ato da Mesa nº 01/22, e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, e objetivando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertioga no ano de 2.021, e considerando os feriados municipais previstos na LOM, nas Leis Federais n.º 662/49, 6.802/80 e 10.607/02 e na Lei Estadual n.º 9497/97, bem como no disposto no Decreto Municipal n.º 3.604/21 e no Ato da Mesa nº 01/21, determina:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Bertioga no dia 28 de outubro de 2.022, data consagrada aos servidores públicos, compensando-se oportunamente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de outubro de 2.022.

Ver. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
Presidente

Ver. ELISANGELA DA SILVA PEDROSO
1º Secretário

Ver. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º Secretário